



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Vairine

TERMO ADITIVO CONT 319/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Sr. GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 402.968.226-04, RG nº MG-2.231.687, PIS/PASEP 12083224789, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 91, Apto. 202, bairro Fonte da Saudade, Mariana/MG, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 319/2019, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 022/2019 – PRC nº 189/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDRU, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2001.20.122.0011.2.629-339036 1100 ficha 545.**

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de agosto de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Wander Moreira Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
LOCATÁRIO


Geraldo Magela de Oliveira
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Desenvolvimento Rural

CI - Comunicação Interna

Nº 178

Ano: 2020

De: Secretaria de Desenvolvimento Rural

Para: Compras

Assunto: Solicitação de Renovação de Contrato - MAGELA

Prezados,

Solicito, por gentileza, a renovação do contrato em favor de **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Raimundo Bretas, nº 1032, Morro Santana – Gogô, destinado à instalação do almoxarifado em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

PRC: 189/2019

Contrato: 319/2019

DO: 2001.20.122.0011.2.629- 339036 1100 – Ficha 545

OBS: Renovação por um **prazo** de mais **12 meses**

Justificativa: o serviço se faz necessário, em atendimento a SEDRU.

Atenciosamente,

Wander Moreira Alves
Secretário de Desenvolvimento Rural

Karine F. Moreira
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Compras
Município de Mariana/MG

Local de entrega:
Compras

Assinatura: Luiz Ruis

Recebido em ...03.../...08.../2020

Nome completo
Carimbo: